



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

## **LEI Nº. 970/2010**

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 836/09.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Programa 487 – Ações de Assistência Social do Anexo II da Lei Municipal nº. 836, de 02 de setembro de 2009, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 26 de outubro de 2010.

  
**MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

ESTADO DO PARANÁ

Anexo à Lei Municipal nº. 970/10 de 26 de outubro de 2010

**Lei nº. 836/09 - ANEXO II**

**Programa: Ações de Assistência Social**

**Código: 487**

Manter e Ampliar o Atendimento

Contribuir, na forma da Lei, com Entidades Filantrópicas que atuam na Área do Idoso

Manter o Programa Geração de Renda

Manter a Padaria Comunitária

Melhorar Instalações do CRAS